

Sped
Sistema Público de Escrituração Digital

EFD-Reinf
Escrituração Fiscal Digital de Retenções e
Outras Informações Fiscais

Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf – Regras de validação
Versão 2.1.2b

Outubro de 2025

EFD-Reinf - Regras de validação

Nome da Regra	Descrição da regra
REGRA_AQUISPRODUCAO_ESTAB	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo "estabelecimento adquirente", exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_BLOQUEIA_CNAE	Se {ideContr/tpInsc} = [1] (CNPJ), o CNPJ indicado no campo {ideContr/nrInsc} não poderá ter CNAE de fundo ou clube de investimento: 6499-9/01, 6470-1/01 ou 6470-1/02.
REGRA_BLOQUEIA_CNPJ_NAT_JURID	Se {ideContr/tpInsc} = [1] (CNPJ), o CNPJ indicado no campo {ideContr/nrInsc} não poderá ter natureza jurídica de: 119-8 - Comissão polinacional; 212-7 - Sociedade em conta de participação; 228-3 - Consórcio de empregadores; 303-4 - Serviço notarial e registral - Cartório; 310-7 - Comissão de conciliação prévia; 321-2 - Fundação ou associação domiciliada no exterior; 323-9 - Comunidade indígena; 324-7 - Fundo privado; 329-8 - Frente plebiscitária ou referendária; 402-2 - Segurado especial; 408-1 - Contribuinte individual; 409-0 - Candidato a cargo político eletivo; 411-1 - Leiloeiro; 412-0 - Produtor rural - pessoa física.
REGRA_COMPAT_CLASSTrib	O evento R-2055 (Aquisição de produção rural) não é permitido se {classTrib} = [22].
REGRA_EMAIL_VALIDO	O endereço de correio eletrônico deve obedecer às regras: - Ter o formato <prefixo>@<domínio>; - Devem ser utilizados os caracteres: "A...Z", "a...z", "0...9", "-", "@", ".", "_"; - Ter no mínimo dois caracteres no <prefixo>; - Ter no máximo cinquenta caracteres; - Conter o caractere "@" (arroba); - O caractere "@" (arroba) não pode ser o primeiro caractere; - O caractere "@" (arroba) não pode ser o último caractere; - Não pode conter espaço (ASCII: 32); - Não pode conter barra vertical " "; - Não pode conter ".." (dois pontos) consecutivos; - Não pode conter ".@" (arroba e ponto) consecutivos; - Não pode conter ".@." (ponto e arroba) consecutivos; - O <domínio> deve ter no mínimo o formato <nome>.<categoria>.<país>; - O <país> é opcional para alguns domínios; - O <nome> válido deve obedecer às seguintes regras: • Deve ter no mínimo 2 e no máximo 26 caracteres; • Caracteres válidos: letras (a-z); números (0-9), hifen “-“; e os seguintes caracteres acentuados: “à, á, â, ã, é, ê, í, ó, ô, õ, ú, ü, ç”; • Não conter somente números; • Não iniciar ou terminar por hífen. Prefixo (informação antes do caractere @) São permitidos os seguintes caracteres: - Alfabéticos maiúsculos e minúsculos: A-Z, a-z (ASCII: 65-90, 97-122); - Numéricos: 0-9 (ASCII: 48-57); - Caracteres especiais: !#\$%&!*+/-=?^_`{ }~ (ASCII: 33, 35-39, 42, 43, 45, 47, 61, 63, 94-96, 123-126); - Ponto (ASCII: 46); não pode ser o primeiro, nem o último caractere; não pode aparecer consecutivamente; - Ter no mínimo dois caracteres. Domínio (informação depois do caractere @) São permitidos os seguintes caracteres: - Alfabéticos maiúsculos e minúsculos: A-Z, a-z (ASCII: 65-90, 97-122); - Numéricos: 0-9 (ASCII: 48-57); - Caractere especial: _ (ASCII: 95); - Ponto (ASCII: 46), não pode ser o primeiro, nem o último caractere; não pode aparecer consecutivamente; - É composto por uma série de nomes unidos por ponto; cada nome terá no máximo 63 caracteres; o tamanho máximo do domínio.
REGRA_EVE_ASSOCDESP	Para recepção do evento, a {classTrib} informada no evento R-1000 deve ser igual a [11, 99] que corresponde, respectivamente, a associação desportiva que mantém clube de futebol profissional e pessoas jurídicas em geral.
REGRA_EVE_ASSOCDESP_PER	Não é permitida, num mesmo evento, repetição de um número de CNPJ de empresa que tenha repassado recursos ({cnpjOrigRecurso}).
REGRA_EVE_BENEF	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração para um mesmo beneficiário ({cpfBenef} ou {cnpjBenef}) e mesmo identificador de evento adicional por beneficiário ({ideEvtAdic}).
REGRA_EVE_COMERC_PROD_RURAL	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento.

Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b

REGRA_EVE_CPRB	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento.
REGRA_EVE_IND_RETIFICACAO	Caso o evento apresente o indicativo de "retificação" (<code>{indRetif} = [2]</code>), o número do recibo do evento que será retificado pelo evento atual deverá referir-se a um evento válido (ainda não excluído ou retificado), e, além disso, este evento deverá ser do mesmo tipo, do mesmo período de apuração indicado no evento e com a mesma chave.
REGRA_EVE_PERMITE_EXCLUSAO	Se o evento periódico que está sendo excluído pertencer a um período de apuração para o qual já tenha sido enviado evento de fechamento (R-2099 ou R-4099), o evento de exclusão somente será aceito se o movimento do período estiver aberto, ou seja, encaminhado após um dos seguintes eventos de reabertura dos eventos periódicos a saber: a) R-2098, se o evento for da série R-2000, ou seja, R-2010 a R-2060; b) ou R-4099 com indicativo de reabertura, se o evento for da série R-4000, ou seja, R-4010 a R-4080.
REGRA_EVE_VALIDA_ESTAB_ADIC	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e mesmo identificador de evento adicional (<code>{ideEvtAdic}</code>), exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EVE_VALIDO_ESTAB	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EVE_VALIDO_PREST	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e prestador, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EVE_VALIDO_TOMAD	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e tomador, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EXISTE_INFO CONTRIBUINTE	O evento só pode ser aceito se, para o período de apuração <code>{perApur}</code> indicado no mesmo, houver evento de informações do contribuinte (R-1000) vigente, ou seja, o período de apuração deve estar compreendido entre <code>{iniValid}</code> e <code>{fimValid}</code> do evento de informações do contribuinte.
REGRA_FUNDO_CLUBE_INVEST	O CNPJ de fundo ou clube de investimento deve obedecer às seguintes regras: a) deve pertencer a uma das seguintes CNAE: 6499-9/01, 6470-1/01, 6470-1/02 ou 6470-1/03. b) não pode estar com situação cadastral "baixada" (situação=8) ou "nula" (situação=1) pelo menos no primeiro dia do início de validade <code>{iniValid}</code> do R-1050. Se o período de fim estiver preenchido <code>{fimValid}</code> no R-1050, o CNPJ deve estar válido pelo menos no primeiro dia do período final de validade. O CNPJ do declarante deve corresponder a pessoa jurídica de direito privado (grupo 2 da tabela de naturezas jurídicas).
REGRA_INFO_Período_Conflitante	Em caso de <code>{inclusao}</code> ou <code>{alteracao}</code> , não pode haver outro registro cujo período seja conflitante com a inclusão ou alteração.
REGRA_INFO_VALIDA_DTINICIAL	Em caso de arquivo gerado por pessoa jurídica, a data indicada em <code>{iniValid}</code> deverá ser sempre igual ou posterior à data de início das atividades da empresa constante na base de dados do CNPJ.
REGRA_INFO_VALIDA_RAIZ_CNPJ	Em regra, cada "raiz" de CNPJ gera apenas um "cadastro" do contribuinte. Nesse caso, o CNPJ do contribuinte deverá ser informado com os 8 primeiros dígitos. No caso de órgãos públicos da administração direta federal, cuja natureza jurídica seja igual a [101-5], [104-0], [107-4], [116-3], cada "CNPJ" completo (14 dígitos) será tratado como um "contribuinte" diferente. Nesse caso, o CNPJ do contribuinte deverá ser informado com 14 dígitos.
REGRA_NOME_VALIDO	O nome deve obedecer às seguintes regras: – Não pode conter caracteres diferentes de: [a-z], [A-Z], 'á', 'Á', 'à', 'À', 'â', 'Ã', 'â', 'Â', 'é', 'É', 'ê', 'Ê', 'í', 'Í', 'ó', 'Ó', 'ô', 'Ô', 'õ', 'Õ', 'ú', 'Ú', 'û', 'Û', 'ç', 'Ç', Chr(32); – Não pode conter barra vertical ' '; – Não pode conter mais de 70 caracteres; – Não pode conter mais de 15 partes; – Não pode conter 3 ou mais caracteres iguais consecutivos, exceto "III" (algarismo romano); – Não pode conter parte do nome com 21 ou mais caracteres consecutivos sem separação por espaço.
REGRA_NOME_VALIDO_EXT	O nome do beneficiário de remessa ao exterior deve obedecer às seguintes regras: – Tamanho mínimo de 1 caractere alfabético; – Tamanho máximo de 70 caracteres; – Deve conter no mínimo um caractere alfabético; – Caracteres alfabeticos permitidos: a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z á à â ê ê ã ô õ ú Á À Â É Ê Í Ó Ô Ú Ü ç Ç – Caracteres numéricos permitidos: 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 – Caracteres especiais válidos: / , . - @ : & * + _ < > () ! ? ' % espaço (ASCII 32) – Caracteres especiais inválidos: #= ? ` { [^ ~ }] ; \, bem como os caracteres da tabela ASCII acima de 126; – Não permitir espaço antes e após o nome do beneficiário; – Não permitir a repetição consecutiva de 4 ou mais caracteres especiais.
REGRA_PERMITE_ALT_EXCL_CODSUSP	Não pode haver alteração ou exclusão de <code>{nrProc} + {codSusp}</code> que esteja sendo utilizado em outro evento.
REGRA_REABERT_VALIDA_PER_APUR_2000	Para recepção do evento R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos, é necessária existência de evento válido de encerramento (R-2099), para o período de apuração indicado no evento.
REGRA_REABERT_VALIDA_PER_APUR_4000	Para reabertura dos eventos da série R-4000, é necessário que o movimento esteja fechado no período de apuração indicado no evento. O fechamento e a reabertura dos eventos da série R-4000 são feitos através do evento R-4099, com os indicativos próprios a cada situação, definidos no campo <code>{fechRet}</code> .

Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf versão 2.1.2b

REGRA_SCN	O CNPJ de Sociedade em Conta de Participação (SCP) deve obedecer às seguintes regras: a) não pode pertencer a pessoa jurídica inapta (situação=4); b) não pode estar com situação cadastral "baixada" (situação=8) ou "nula" (situação=1) em data anterior ao mês/ano do evento; c) caso o CNPJ esteja baixado, o período de apuração do evento (campo {perApur}) deve ser igual ou anterior ao mês/ano da baixa. O declarante identificado em (R-1000) deve ser pessoa jurídica de direito privado, não pertencente ao grupo 1 da tabela de naturezas jurídicas, ou pessoa física.
REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de alteração de período de validade das informações, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o novo período de validade informado.
REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO	Em caso de alteração, deve existir registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento.
REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO	Em caso de exclusão, deve existir o registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento.
REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de inclusão, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o período informado no registro atual.
REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO	Em caso de {exclusao}, o registro identificado pelo período de validade deve existir e o registro somente pode ser excluído se não houver outros arquivos de eventos enviados anteriormente que façam referência ao mesmo.
REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO_1050	Em caso de {exclusao}, o registro identificado pelo período de validade deve existir.
REGRA_TAB_VALIDA_DT_FUTURA	As informações de tabela não podem ser enviadas com data de início ou de fim de validade posterior à data de envio do evento.
REGRA_VALIDA_BENEF	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento, beneficiário e identificador de evento adicional ({ideEvtAdic}), exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_VALIDA CONTRIBUINTE	1. Se o {tpInsc} do contribuinte for igual a [1] (CNPJ), o CNPJ indicado no campo {ideContri/nrInsc} deve obedecer às seguintes condições: a) CNPJ não poderá pertencer a pessoa jurídica inapta (situação=4) pelo motivo de "Inexistência de Fato" (motivo=15); b) Caso o CNPJ esteja baixado, o período de apuração do evento (campo {perApur}) deve ser igual ou anterior ao mês/ano da baixa. c) CNPJ não poderá estar anulado. 2. Se o {tpInsc} do contribuinte for igual a [2] (CPF), o CPF indicado no campo {nrInsc} não poderá estar cancelado no mês/ano do período de apuração de evento periódico (campo {perApur}).
REGRA_VALIDA_FONTPAG	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e fonte pagadora, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_VALIDA_ID_EVENTO	A identificação única do evento (Id) é composta por 36 caracteres, conforme disposto a seguir: IDTNNNNNNNNNNNNNAAAAMDDHHMMSSQQQQ ID - Texto fixo "ID"; T - Tipo de inscrição do contribuinte (1 - CNPJ; 2 - CPF); NNNNNNNNNNNNNNNN - Número do CNPJ ou CPF do contribuinte - Completar com zeros à direita. No caso de pessoas jurídicas, o CNPJ informado deve conter 8 ou 14 posições de acordo com o enquadramento do contribuinte para preenchimento do campo {ideContri/nrInsc} do evento R-1000, completando-se com zeros à direita, se necessário. AAAAMMDD - Ano, mês e dia da geração do evento; HHMMSS - Hora, minuto e segundo da geração do evento; QQQQQ - Número sequencial da chave. Incrementar somente quando ocorrer geração de eventos na mesma data/hora, completando com zeros à esquerda. OBS.: No caso de pessoas jurídicas, o CNPJ informado deverá conter 8 ou 14 posições de acordo com o enquadramento do contribuinte para preenchimento do campo {ideContri/nrInsc} do evento S-1000, completando-se com zeros à direita, se necessário.